

RESOLUÇÃO Nº 112 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre suplementação do orçamento com excesso de arrecadação no exercício 2012.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento de 2012, utilizando excesso de arrecadação no exercício de 2012 da seguinte forma:

I - 1.200.00.00.00.00 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES =	R\$150.000,00
- 1.300.00.00.00.00 – RECEITA PATRIMONIAL =	R\$222.000,00
TOTAL	R\$370.000,00

Art. 2º - A aplicação dos recursos ora suplementados, será respectivamente conforme quadro demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho:

01.170.10.302.0003.2007 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. = R\$370.000,00

Art. __º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de Setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO VOLTARELI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PROJETO APROVADO EM 26/09/2012.

PUBLICADO NO JORNAL JL, EDIÇÃO Nº _____

EM ____/____/20____.

Projeto de
RESOLUÇÃO Nº 110 /20 12